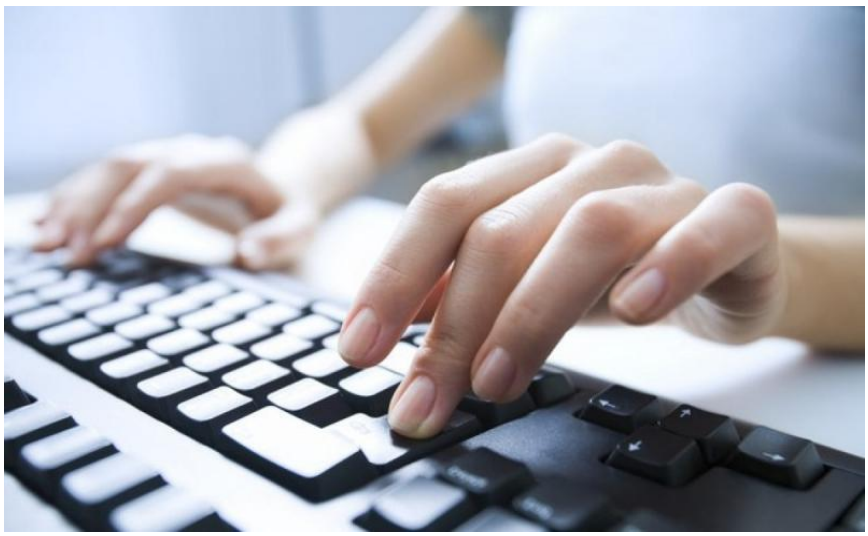
DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Olímpia inicia certificação de plantas, desmembramento e aglutinação de imóveis de forma online



A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia acaba de liberar novos serviços digitais que vão facilitar ainda mais a vida dos cidadãos, engenheiros, arquitetos e construtoras. Por meio da plataforma Acto Obras e Habite-se, desenvolvida pela InMov, do Grupo Eicon, referência em soluções para a gestão pública, já é possível certificar plantas e solicitar desmembramento e aglutinação de imóveis de forma totalmente online. Desde outubro de 2021, também já era possível realizar a baixa bancária 100% digitalmente pelo Acto.

“Uma das evoluções trazida pelo Acto está em garantir que o documento, que antes exigia assinatura física e carimbo do engenheiro e arquiteto responsável pela obra, proprietário e prefeitura, agora seja feito de maneira simples e automática”, afirma Luiz Alberto Rodrigues, CEO da Eicon. O documento recebe o chamado carimbo eletrônico, em que é integrado um QR Code e o Código de Verificação e Autenticidade, trazendo total segurança para a aplicação.

Outros benefícios do sistema são desburocratizar, simplificar e agilizar a abertura de projetos, como certidões e alvarás, e garantir que todo o processo não tenha fraudes. “A prefeitura ganha em agilidade e impessoalidade, trazendo mais transparência nos procedimentos”, destaca Rodrigues.

O sistema beneficia o morador que necessita construir ou realizar obra em seu empreendimento, por meio de uma interface mais ágil e totalmente digital, evitando o uso de papel e sem que o solicitante precise fazer o pedido presencialmente. A adoção do sistema Acto oferece ao usuário benefícios como comunicados enviados eletronicamente, possibilidade de sanar dúvidas a respeito da execução da obra por meio do chat da plataforma, protocolo de serviços todos pela internet, atendimento 24 horas por dia, sete dias por semana, e acompanhamento passo a passo do projeto.

Acesse o portal da Prefeitura e saiba o passo a passo para utilizar o Acto: www.olimpia.sp.gov.br / aba Cidadão / Obra Fácil

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4
Ratificação	4
Daemo	5
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 52.159, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 23/02/2022, a Professora JAQUELINE GARCIA ALVES, RG n.º 54.459.189-6, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 52.015, de 03 de fevereiro de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 25 de fevereiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.160, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, o Servidor VINICIUS DA SILVA GARCIA, portador do R.G. n.º 8.448.497-0, lotado no cargo de Fiscal de Obras, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário, da Divisão de Cadastro Imobiliário e Gestão da Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 24 de janeiro de 2022, afastamento por motivo de saúde da Senhora PATRÍCIA BASSI BITENCOURT GOBBI.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de fevereiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.161, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, o Servidor DONALDSON NUNES DA SILVA, portador do R.G. n.º 44.649.765-4, lotado no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Execução Orçamentária, da Divisão de Planejamento e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 03 de março de 2022, férias da Senhora ALESSANDRA PATRICIA THOMAZ DA SILVA.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de fevereiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.162, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora GABRIELA CARDOSO DA SILVA, portadora do R.G. n.º 56.424.049-7, lotada no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Tesouraria, da Divisão de Planejamento e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 18 (dezoito) dias, a partir de 03 de março de 2022, férias do Senhor MARCIO FRANCISCO DE DEUS.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de fevereiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Exclusivo “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 44/2022

Objeto: Aquisição de kits dengue NS1 para atender às necessidades do laboratório da UPA do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 16/03/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 16/03/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 25 de fevereiro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 45/2022

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 16/03/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 16/03/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 25 de fevereiro de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Edson Urbano Domingos Publicidade – ME. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e instalação de adesivo plástico para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 18/02/2022. Origem: Aditivo n° 342/2021-1 – Pregão Eletrônico Nº 172/2021. Prorrogação de prazo. Vigência: até 18/06/2022.

Contratada: Integrativa Negócios Imobiliários Ltda. - ME. Objeto: locação de um imóvel, para acomodação da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, localizado na Rua Orivaldo Cristófalo, 39, Jardim Blanco, no município de Olímpia/SP, CEP: 15.407-028, inscrito no cadastro municipal sob o nº 961600. Data de Assinatura: 09/02/2022. Origem: Aditivo n° 06/2021-1 – Dispensa Nº 01/2021. Valor R$ 26.400,00. Prorrogação de prazo e reajuste. Vigência: até 09/02/2023.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação n°. 08/2022, referente à contratação da empresa: CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO DA PAZ EIRELI, CNPJ: 19.382.002/0001-10, situado à rua Estrada Municipal, 330, Invernada, CEP: 15.895-000, na cidade de Cedral/SP, destinado a contratação de Clínica ou Comunidade Terapêutica, especializadas em tratamento psiquiátrico, em regime de contenção (remoção e internação), reconhecendo a Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 25 de fevereiro de 2022.

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação n°. 09/2022, referente à contratação das empresas MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 00.874.929/0001-40, ROD JK - BR 459, KM 99, Santa Edwiges-Ribeirão das Mortes, CEP 37.552-484, Pouso Alegre/MG; DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA, inscrita no CNPJ 74.636.952/0001-32, Rua Olinda, nº 519, Centro, CEP 15.800-310, Catanduva/SP; CIRURGICA GIRASSOL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 31.695.669/0001-79, Rua Valeria Paiva de Melo, nº 45, Serra Dourada, CEP 38.057-728, Uberaba/MG; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51, Rod. Itapira Lindoia, S/N, KM 14, Fazenda Estancia Cristalia, CEP 13.974-900, Itapira/SP; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 12.418.191/0001-95, Rod. BR 101, 131, KM 131, Varzea do Ranchinho, CEP 88.349-175, Camboriu/SC; RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 24.484.451/0001-00, Rua 20, 135, Quadra 56 Lote 16, Jardim Goias, CEP 75.903-320, Rio Verde/GO; NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 21.036.417/0001-84, Rua Paolo Periotto, 363, Jardim de Cresci, CEP 13.571-618, São Carlos/SP; MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 15.311.878/0001-15, Ave. Doutor Elieser Magalhaes, 3887, Jardim Alvorada, CEP 15.137-112, Mirassol/SP para compra emergencial de medicamentos injetáveis para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento do município de Olímpia/SP, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 25 de fevereiro de 2022.

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo

Secretária Municipal de Saúde

Daemo

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 1.901, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Constitui a Comissão Permanente de Licitação.

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 e junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, para a constituição da Comissão Permanente de Licitação, os seguintes membros:

Presidente:

ARIANE C. CRISTOFOLO MARTINUSSI – RG 43.718.705-6

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Membros:

VIVIANE DE CARVALHO MONTAGNANE – RG 29.567.857-4

LEANDRO PITELLI BERTAZZI – RG 43.333.064-8

RODRIGO DE JESUS GONÇALVES – RG 49.669.239-2

Suplentes:

JAQUELINE MARILIA PEREIRA BARBOSA DA SILVA – RG 33.043.028-2

GLEISE PERPETUA DAMIÃO – RG 34.638.289-0

A apreciação das licitações será sempre feita por, no mínimo três membros acima citados.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando-se a Portaria n.º 1.791, de 25 de maio de 2021.

Registre e publique.

Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, em 03 de março de 2022.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

PORTARIA N.º 1.902, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Pregoeiros e Equipe de Apoio.

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, como Pregoeiros, para realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Direta, os Servidores Públicos Municipais LEANDRO PITELLI BERTAZZI, RG 43.333.064-8, RODRIGO DE JESUS GONÇALVES, RG 49.669.239-2, ARIANE CRISTINA CRISTOFOLO MARTINUSSI, RG 43.718.705-6 e, para a equipe de apoio, os Servidores Públicos Municipais, ARIANE CRISTINA CRISTOFOLO MARTINUSSI, RG 43.718.705-6, LEANDRO PITELLI BERTAZZI, RG 43.333.064-8, RODRIGO DE JESUS GONÇALVES, RG 49.669.239-2, VIVIANE DE CARVALHO MONTAGNANE, RG 29.567-857-4 e JAQUELINE MARILIA PEREIRA BARBOSA DA SILVA, RG 33.043.028-2 e, revogando-se a Portaria n.º 1.792, de 25 de maio de 2021.

Registre e publique.

Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, em 03 de março de 2022.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRODEM Desenvolvimento Municipal

= EXTRATO DE 7º ADITAMENTO DE CONTRATO =

CONTRATANTE: PRODEM - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - OLIMPIA
CONTRATADO: COOTRANSPE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CONDUTORES AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E ALTERNATIVO DE OLIMPIA – CNPJ 05.454.769/0001-01. **CONCORRÊNCIA Nº01/2017. OBJETO:** Contratação empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Fica aditada a seguinte Cláusula:

CLÁUSULA DÉCIMA – Do Preço - Fica estabelecido para pagamento dos serviços de transporte o valor apurado através da **Concorrência nº 01/2017**, e atualizado nesta data, a saber:

R O T A	R$ / KM
01	2,469
03	2,469
04	2,469
05	2,469
07	2,469
08	2,469
12	2,469
13	2,469
15	2,469
17	2,469
18	2,469
22	2,469
23	2,469
25	2,469
27	2,469
28	2,469
29	2,469
30	2,469
31	2,469
32	2,469
33	2,469
35	2,469
36	2,469
37	2,469
39	2,469
41	2,469
62	2,469

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.

Fabricio Henrique Raimondo
Liquidante

PRODEM – Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia – Av: Aurora Forti Neves, 450A – Centro – CEP. 15400-057 – Olímpia – SP – Fone (17) 3281-6025 - 3280-6980 – CNPJ. 51.346.617/0001-02